



Exercício: 2021

### Lei nº 1376/2021

**Sumula:** Autoriza crédito especial na importância de até R\$100.000,00 (cem mil reais)

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0428.2.026.	MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL	
479 - 4.4.90.51.00.00	2518 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>100.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Receita

Receita:2.4.2.8.03.11.09.00000000	Fonte: 2518	100.000,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>100.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, em 04/03/2021.

Publicado em 04/03/2021  
Jornal: DIOEM B  
Exemplar: 038/2021 Pág: 2  
Cidade: Borrazópolis UF: PR

  
Visto do Encarregado

DALTON FERNANDES MOREIRA

Prefeito